

MINUTA

APOSTILA ADMINISTRATIVA Nº 001/2026 - IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, da Lei Municipal nº 6.056/2005, bem como com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025-IPREF:

a) AUTORIZO, com fundamento nas informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, constantes à fl. 207 do Processo Administrativo nº 514/2025, as quais adoto como razão de decidir, o reajuste da mensalidade do contrato acima citado, passando o valor de **R\$ 4.263,00** (quatro mi, duzentos e sessenta e três reais) para **R\$ 4.346,74** (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

b) O reajuste ora autorizado produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Cientifiquem-se as unidades técnicas do IPREF das providências ora formalizadas.

Guarulhos, 07 de julho de 2026.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
respondendo cumulativamente
pela Presidência

PROCESO 514/2025
Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - P4A7-N88P-08WN-97D2

